



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Edital nº 002/2018 – GAB – SEDUCE

Convocação das Unidades Escolares da
Rede Pública Estadual de Educação
Básica de Goiás para o Processo
Democrático de Escolha dos Diretores.

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 14 Lei Federal nº 9.394/96, Lei nº 20.115 de 6 de junho de 2018 e Art. 6º Lei nº 18.969/2015 – PEE, convoca as unidades escolares que integram a Rede Pública Estadual de Educação Básica de Goiás, orientadas pelas Coordenadorias Regionais de Educação, Cultura e Esporte, para que tornem público o Processo de Escolha Democrática dos Diretores das Unidades Escolares.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo de Escolha Democrática dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Educação Básica de Goiás será regido por este Edital e pelo que dispõe na Lei nº 20.115 de 6 de junho de 2018 e Portaria nº 2375 será divulgado no *site* www.seduc.go.gov.br.

2- DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA:

2.1. Os candidatos deverão registrar sua candidatura junto à Comissão Eleitoral Local da Unidade Escolar, no período de 13 e 14/06/2018, das 7:30h às 21:30h em Unidade Escolar com funcionamentos em 03 (três) turnos e das 7:30 h às 18:00 h em Unidade Escolar com funcionamentos em 02 (dois) turnos.

2.2. A escolha do Diretor pela comunidade escolar ocorrerá no dia 26/06/2018, das 7:30h às 21:00 h, sendo que cada Unidade Escolar deverá, no dia e hora descritos, receber a comunidade escolar para o Processo de Escolha.

Goiânia, 07 de junho de 2018.

Prof. Marcos da Neves
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esporte